



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone(043) 3260 1354
CNPJ- 02.186.220/0001-87

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres vereadores para que o Chefe do Executivo , estabeleça regras e normas para o uso de diárias , tendo em vista o alto custo que o município vem tendo através destas . Temos consciência de que o funcionário tem que se adequar e buscar conhecimento mas tem que ser feita uma avaliação da real necessidade e do qual será o benefício que o município terá com tal investimento , não podemos esquecer de que não se trata somente dos valores das diárias mas também dos cursos ou palestras em questão .

Guaraci, 17 de junho de 2019.

SÉLMO ROSA DE ARAÚJO
Vereador Autor

PROCOLO 032
Data 17/06/19
Michelli